



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2009 Teresina, 27 de fevereiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo nº 01483/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/02/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a aprovação do Regimento Acadêmico do Mestrado em Letras, desta IES, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX